

PORTARIA Nº 276/2024/GAB/EMSERH, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 259/2024-GGCONT/EMSERH – ODONTOMED CARNEIROS LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 124962/2023 -EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD.	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1	TITULAR: JESSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO	CONSULTORA HOSPITALAR MAT.: 10405
2	TITULAR: STEFANY NASCIMENTO SOUZA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT.: 551
3	TITULAR: DANIELA DE SOUSA LIMA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT.: 10404
4	SUPLENTE: SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT.: 11167
5	SUPLENTE: KIRLIAN KAROLENE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT.: 7385

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ARAÇAGY	TITULAR: MARCELO VINICIUS BEZZERA CALVET	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT.: 12645
2		SUPLENTE: DIOGO PEREIRA DE CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO MAT.: 14299

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CIDADE OPERÁRIA	TITULAR: AYZYANE SILVA PESSOA	DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO MAT.: 12593
2		TITULAR: RAIFRAN SOUSA DE ALMEIDA	GERENTE GERAL MAT.: 14264

		SUPLENTE: NATALIA CAROLINE FIGUEIREDO SOARES	DIRETOR (A) TÉCNICO MAT.: 14483
--	--	-----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - O do **Contrato Administrativo nº 259/2024-GGCONT/EMSERH – ODONTOMED CARNEIROS LTDA** referente ao **Processo Administrativo nº 124962/2023 -EMSERH**, têm como objeto “prestação de Serviços de Saúde, especialidade em **ODONTOLOGIA**, para atender a demanda da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CIDADE OPERÁRIA** e **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA ARAÇAGY, LOTES 01 E 02**, administradas pela EMSERH”

Art. 5º - A vigência do **Contrato Administrativo nº 259/2024-GGCONT/EMSERH – ODONTOMED CARNEIROS LTDA** será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 259/2024-GGCONT/EMSERH – ODONTOMED CARNEIROS LTDA** e de suas prorrogações, quando houver.


Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a

execução do objeto do Contrato Administrativo nº 259/2024-GGCONT/EMSERH –
ODONTOMED CARNEIROS LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 02 DE JULHO DE 2024.



PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 426 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748